DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 04 de novembro de 2019, às 20h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 36/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 3.037/2004 que trata sobre denominação de Alameda do Loteamento Residencial Jardim Itaparica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 47/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera o limite do perímetro urbano do município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 48/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamento ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.832/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares;

PROJETO DE LEI Nº 59/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2020 em R$. 80.225.521,00 (oitenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais);

PROJETO DE LEI Nº 60/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reconhecimento oficial de denominações antigas de diversas vias públicas de nosso Município;

PROJETO DE LEI Nº 65/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de outubro de 2019 (R$. 966.532,71);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/19 - Autoria: vereador Carlos Alberto dos Santos, que concede o Título de Cidadã Buritamense à senhora Sirley Zacarias dos Santos, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras “Urubupungá” em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada “Comercial Buritamense”, uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atua hoje ao lado de seu filho, o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenha brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/19 - Autoria: vereador Fernando Cristiano Lavecchia, que concede o Título de Cidadão Benemérito Buritamense ao senhor Sebastião Sérgio da Silva, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, conceituado Enfermeiro, formado na UNIFEV - Votuporanga, Graduação em Enfermagem, Pós Graduação em Gestão da Clínica de Redes de Atenção a Saúde - Sírio Libanês, Pós Graduação em Gestão em Saúde Pública - FAMERP de São José do Rio Preto, FEA - Araçatuba, Administração de Empresas, com larga experiência nas Prefeituras Municipais das cidades de Zacarias onde foi Coordenador de Saúde de 01.06.93 a 01.09.01, de Buritama, onde foi Diretor DPAAC-Departamento de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle de 03.09.01 a 31.12.04, de Aparecida do Taboado/MS, onde foi Secretário Municipal de Saúde de 01.12.06 a 31.12.08, de Gabriel Monteiro, onde foi Secretário Municipal de Saúde de 01.02.09 a 31.12.10, no Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Birigui, onde foi Diretor do DPAAC de 01.06.10 a 31.03.11, no COSEMS/SP, onde foi Apoiador de 01.07.10 a 31.04.14, e atualmente exerce o cargo de Superintendente na Organização Social da Santa de Andradina desde 01.04.11, com qualificações nos Cursos de Auditoria em Saúde - UNESP - Bauru, e de Gestão em Saúde Pública - USP-SP;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/19 - Autoria: vereador Douglas de Farias Freitas, que concede o Título de Cidadão Benemérito Buritamense ao senhor Antonio Roberto Nogueira, popular “Neguinho da Big Lajes”, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de tradicional família, homem trabalhador, tendo exercido diversas atividades profissionais, como: serviu às Forças Armadas (Aeronáutica, em Campo Grande-MS), foi Auxiliar Geral na antiga Pedreira Bandeirantes, hoje Basalto, motorista de caminhão, motorista de ônibus na empresa Célico Transportes Rodoviários, porém destacou-se de fato na construção civil, trabalhou na Prefeitura Municipal de Buritama, no Governo Messias Ferreira Mendes, exercendo a função de Encarregado de Obras, e por fim, há doze anos, é um conceituado empresário no ramo da construção civil, como sócio-proprietário da empresa Big Lajes, atuando na fabricação de lajes e artefatos de cimento, onde encontra-se estabelecido no Parque Industrial Eliziário Severino Pereira de Buritama;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/19 - Autoria: vereadora Natália Spanazzi Rodrigues Alves, que concede o Título de Cidadão Buritamense ao senhor Nivaldo Francisco Alves Filho, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado médico, cursou e concluiu Medicina de 1995 a 2001 na Faculdade de Medicina Dr. Domingos Leonardo Carvalho – UNOESTE, em Presidente Prudente, com Especializações em Cirurgia Geral Videolaparoscopia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Prof. Dr. Luiz A. Carneiro D’Albuquerque, Grupo CETEFI, período integral de 31.01.01 a 31.01.02, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Hepatologia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Dr. Tercio Genzine, Grupo HEPATO, período integral, de 31.01.02 a 31.01.05, Pós-Graduação em medicina estética pela Sociedade Internacional de Medicina Estética ASIME, de 31.03.06 a dezembro de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 15 de abril de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 28 de agosto de 2011, Curso de Especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal de São Paulo nos anos de 2011 e 2012, atuou como socorrista no Pronto Socorro do Hospital Santa Cecília no período de março de 2001 a abril de 2002, Socorrista no Pronto Socorro do Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC Indaiatuba de 2002 a 2006, socorrista na empresa de remoções JP – Salva São Paulo de janeiro de 2005 a 2007, Cirurgião Geral no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Louveira, de fevereiro de 2005 a outubro de 2005, socorrista como cirurgião geral no Pronto Socorro do Hospital Santa Helena pela UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, socorrista como cirurgião geral CPA Zona Norte da UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, Cirurgião Geral no Pronto Socorro do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha São Paulo, de março de 2006 a março de 2010, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Policlínica Maria Dirce de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Cirurgião Geral da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2013 a 2017, médico hospitalista no Hospital Santa Cecília em São Paulo, funcionário público efetivo do Estado de São Paulo na DRS II, designado como Diretor Técnico do Hospital Estadual de Mirandópolis desde julho de 2018, atualmente atende em clínica própria "Clínica ELOS", localizada na Rua Bandeirantes, 393, em Araçatuba, é sócio-proprietário de Produção de Latex na Fazenda Água Branca no município de Zacarias desde 2008, é proprietário do Restaurante Taizushi da cidade de Araçatuba, com tradição culinária japonesa, em toda a região Noroeste Paulista desde 2011, empreendedor em construção civil na cidade de Buritama desde 2013;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/19 - Autoria: vereador Osvaldo Custódio da Cruz, que concede o Título de Cidadão Buritamense ao Doutor Sílvio Roberto Seixas Rego, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, 55 anos, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 07 dias do mês de julho de 1964, advogado especialista em recursos e sustentação oral junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, Especialista em direito administrativo, Especialista em direito processual civil pela Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo – Nova Escola Paulista de Processo, Mestre em Direito Constitucional pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, Doutor em Direito Público pela Universidade de Ciências Jurídicas e Sociais de Buenos Aires - UMSA. É autor do livro: Processo Licitatório - Contraditório e Ampla Defesa. São Paulo: EDIPRO. É autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas. De origem humilde, e com a perda do pai aos 5 anos de idade, foi apanhador de laranjas, feirante e engraxate. É Casado com a professora, Bacharel em Direito e especialista em deficiência mental "DM", Conselheira Tutelar do Município de Bebedouro, Patrícia de Brito Seixas Rego. É pai de Mirella, Clara, Alice e Maria. Foi Secretário Municipal de Habitação e Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Nos últimos 25 (vinte e cinco) anos vem prestando assessoria e consultoria jurídica exclusiva e especializada a diversos órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras Municipais) da região de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, dentre as quais destacamos: Bebedouro, Mirassol, Adolfo, Sumaré, Itapira, Buritama, Álvares Florence, Palestina, São Carlos, Colina, Jaboticabal, Olímpia, Santa Adélia, Neves Paulista, Ariranha, Parisi, São José do Rio Preto, dentre outras. Reside no Município de Bebedouro, onde por 20 anos foi Presidente do Diretório Municipal do PP-Partido Progressista. No ano de 2010 junto com o Deputado Federal Celso Russomanno, foi candidato a Vice-Governador – juntos obtiveram mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos, ficando em 3º lugar na corrida eleitoral daquele ano. É Professor Universitário nas disciplinas do Direito Eleitoral, Administrativo, Processual Civil e Constitucional. É Palestrante do IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, e Membro Fundador e Palestrante do IPAL – Instituto Paulista de Administração Pública Municipal. Atualmente vem prestando relevantes serviços para a Câmara Municipal de Buritama;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/19 - Autoria: vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, que concede o Título de Cidadão Buritamense ao padre Lorival Angelo Marques, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, nascido na vizinha e acolhedora cidade de Lourdes, foi para o Seminário com 25 anos de idade, ordenado Diácomo em São José do Rio Preto em 09/11/2002 pelo Bispo Dom Orani João Tempesta, ordenou-se Sacerdote no dia 05/01/2003, assumindo em fevereiro de 2003 a Paróquia Imaculado Coração de Maria na cidade de Mendonça onde permaneceu até outubro de 2011, depois a Paróquia Santo Antonio na cidade de Cosmorama onde

permaneceu de outubro de 2012 a maio de 2018 e, em seguida, foi empossado como Pároco em 27/05/2018 na Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento em nossa cidade de Buritama, permanecendo em nossa cidade até a presente data no pleno exercício do sacerdócio, atuando também como Vigário Geral na Diocese de Votuporanga;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/19 - Autoria: diversos vereadores, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, no tocante ao horário das Sessões Ordinárias;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/19 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, que altera a redação do Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal e cria o seu Parágrafo 3º;

INDICAÇÃO Nº 70/19 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização dos devidos estudos e o encaminhamento à esta Casa de Legislativa, de um Projeto de Lei dispondo sobre a regularização das chamadas “casas geminadas” existentes em nosso município, para que as famílias que adquiriram esse tipo de imóvel possam obter a escritura de posse da sua casa própria;

INDICAÇÃO Nº 71/19 - Autoria: vereadores João Luiz Perez Junior, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos e José Domingos Martins Filho, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, juntamente com os Setores de Vigilância Sanitária e de Zoonoses do Município de Buritama, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de um mutirão com parceria com os Veterinários de nosso Município, objetivando a castração de cães e gatos (machos e fêmeas), com o firme propósito de “zerar” a Lista de Espera de animais que aguardam esse procedimento.

Buritama-SP, 01 de novembro de 2019.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO